



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1684/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lilian Aparecida Resende do Carmo, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4445, datado em 14.11.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lilian Aparecida Resende do Carmo, ocupante do cargo de Cadastrador, por 60 (sessenta) dias a partir de 13.11.2025, completando os 15 primeiros dias em 27.11.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.